

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO REITORIA

#### EDITAL Nº 73 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

### ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR IFPE 2019.1

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco torna públicos, no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br, os procedimentos relativos à comprovação da documentação para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Exame de Seleção/ Vestibular 2019.1, referentes às vagas dos Cursos Superiores e dos Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrados Regulares, PROEJA e Subsequentes).

#### 1. DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

O Cronograma de Matrícula será de acordo com os quadros disponíveis anexo J.

#### 2. DA MATRÍCULA

### 2.1 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

- **2.1.1** O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer ao *campus* do IFPE para o qual se candidatou à vaga (ver Quadros de Matrícula anexo J) para realizar a sua matrícula obrigatória, munido dos seguintes documentos:
  - a) original para conferência e cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento Legível, sem emendas ou rasuras;
  - b) original ou cópia autenticada por tabelião de notas do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias (apresentar obrigatoriamente e em concomitância o **ANEXO H**), legível, sem emendas ou rasuras (candidatos (as) aos Cursos Técnicos Integrados e PROEJA):
  - c) original ou cópia autenticada por tabelião de notas do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias (apresentar obrigatoriamente e em concomitância o ANEXO H), legível, sem emendas ou rasuras (candidatos (as) aos Cursos Técnicos Subsequentes ou Superiores);
  - d) documento emitido por entidades credenciadas que atestem que o(a) candidato(a) é oriundo(a) do campo (para cursos de vocação agrícola);
  - e) uma foto 3x4 recente;
  - f) original e cópia simples da carteira de identidade (Registro Geral RG);
  - g) original e cópia simples do CPF do candidato.
  - h) original e cópia simples do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
  - i) original e cópia simples do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino).

- 2.1.2 O(a) candidato(a) que realizou seus estudos em instituição estrangeira, além da documentação supracitada deverá apresentar original ou cópia autenticada por tabelião de notas do comprovante de conclusão de escolaridade do Ensino Fundamental ou Médio, devidamente revalidado no Brasil na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizado nos países integrantes do Mercosul.
- 2.1.3 O(a) candidato (a) que realizou seus estudos em instituição estrangeira deverá apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.
- **2.1.4** Os documentos entregues no ato da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.
- 2.1.5 Os(as) candidatos(as) que optaram pelos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade PROEJA deverão comprovar ter Ensino Fundamental completo, idade mínima de 18 anos até a data da matrícula do curso no qual foi aprovado(a) e ser oriundo(a) de escola da Rede Pública do Território Nacional.
- 2.1.6 Os(as) candidatos(as) que optaram pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID.

### 2.2 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA COMPLEMENTAR PARA AS VAGAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS

- **2.2.1** São considerados(as) candidatos(as) cotistas aqueles(as) que:
  - a) Comprovem haver cursado o Ensino Fundamental completo em escolas da Rede Pública para os(as) candidatos(as) aos Cursos Técnicos Integrados Regulares e PROEJA;
  - b) Comprovem haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, para os Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos da Educação Superior;
  - c) Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme o caso, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (ANEXO A), devidamente assinada pelo(a) candidato(a) ou responsável legal (em caso do candidato ser menor de idade).
- 2.2.2 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo(a) estudante, em

procedimento de avaliação socioeconômica a ser disciplinado em edital próprio de cada Instituição Federal de Ensino. Toda a documentação a seguir deve ser entregue no *campus* de oferta do curso no ato da matrícula:

- 2.2.2.1 Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (ANEXO B);
- **2.2.2.2** Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (**ANEXO C**);
- 2.2.2.3 Documento original de identificação do(a) candidato(a) e cópia. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade, e que contenham foto e impressão digital; (a autenticação do documento será feita por um servidor do campus);
- **2.2.2.4** CPF do(a) candidato(a) e cópia; (a autenticação do documento será feita por um servidor do *campus*);
- 2.2.2.5 Original e cópia das seguintes comprovações:
  - a) Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. Serão considerados documentos de identificação pessoal aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; (a autenticação do documento será feita pelo *campus*);
  - b) Se o (a) candidato (a) ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); (a autenticação do documento será feita por um servidor do *campus*):
  - c) Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do (a) candidato (a), de acordo com documentação específica, conforme casos do **ANEXO D** Documentação a ser apresentada no ato da matrícula pelos (as) candidatos (as) cotistas aprovados (as) no exame de seleção/vestibular (exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do(a) candidato(a);
  - d) Documentação específica, conforme casos do **ANEXO D** Documentação a ser apresentada no ato da matrícula pelos (as) candidatos (as) cotistas aprovados (as) no exame de seleção/vestibular –.
- 2.2.2.6 No lugar dos documentos descritos no ANEXO D, o(a) candidato(a) que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto n°6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do(a) candidato(a) ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do(a) candidato(a) e não apenas do(a) responsável familiar, a menos que este seja o(a) próprio(a) candidato(a).

- 2.2.2.7 Para os(as) candidatos(as) cotistas e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (ANEXO E Declaração de renda dos (as) candidatos (as) cotistas aprovados (as) no vestibular IFPE por membro da família) e entregar no ato da matrícula no campus ofertante do curso para o qual se candidatou.
- 2.2.2.8 Para os(as) candidatos(as) cotistas que não tiverem renda, mas forem dependentes financeiro de membro da família que tiver renda, deverão preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (ANEXO F declaração de dependência financeira para candidatos (as) aprovados (as) no vestibular IFPE) e entregar no ato da matrícula no campus ofertante do curso para o qual se candidatou.
- 2.2.2.9 A Declaração de Renda (ANEXO E Declaração de renda dos (as) candidatos (as) cotistas aprovados (as) no vestibular IFPE por membro da família) e a Declaração de Dependência Financeira (ANEXO F declaração de dependência financeira para candidatos (as) aprovados (as) no vestibular IFPE), dos (as) candidatos (as) cotistas menores de idade, deverão ser assinadas pelo seu responsável legal.
- 2.2.2.10 Os (as) candidatos (as) que estão concorrendo às vagas dos Cursos Técnicos PROEJA, deverão preencher o modelo de Declaração de Não Conclusão do Ensino Médio (ANEXO G Declaração de não conclusão do ensino médio para os candidatos (as) aprovados (as) nos cursos) e entregar no ato da matrícula no campus ofertante do curso.
- 2.2.3 O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos (as) candidatos (as) cotistas será de, no mínimo, 05 (cinco) anos.
- 2.3 CÁLCULO PARA APURAÇÃO DE RENDA DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
  COTISTAS QUE INFORMARAM RENDA FAMÍLIAR MENOR OU IGUAL A UM
  SALÁRIO MÍNIMO E MEIO POR MEMBRO DA FAMÍLIA
- **2.3.1** À luz da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, a apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo(a) estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica disciplinado neste edital.
- **2.3.2** A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
  - a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do(a) estudante no Processo Seletivo da instituição federal de ensino;
  - b) calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto na alínea "a"; e
  - c) divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto na alínea "b" pelo número de pessoas da família do estudante.
- 2.3.3 No cálculo referido na alínea "a" são computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

- **2.3.4** Estão excluídos do cálculo de que trata a alínea "a" os valores percebidos a título de:
  - a) auxílios para alimentação e transporte;
  - b) diárias e reembolsos de despesas;
  - c) adiantamentos e antecipações;
  - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
  - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
  - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
  - g) os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
  - 1 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
  - 2 Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
  - 3 Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
  - 4 Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem;
  - 5 Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
  - 6 Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- 2.3.5 O(a) candidato(a) com renda maior que 1,5 Salário Mínimo, aprovado(a) no Exame de Seleção/Vestibular 2019.1, não precisará comprovar renda para a efetivação de sua matrícula.
- Q(a) candidato(a) impossibilitado(a) de comparecer ao ato da matrícula na data e horário indicados no Edital de Matrícula, poderá efetivá-la através de um(a) procurador(a) legal, munido de procuração e da documentação exigida nos subitens 2.1 e 2.2 deste Edital.
- 2.5 As vagas decorrentes do **não comparecimento** de candidatos(as) classificados(as) à **matrícula obrigatória**, ou pelo não atendimento às exigências da mesma, serão preenchidas, de imediato, através de reclassificações, seguindo a ordem decrescente da Média Final obtida pelo(a) candidato(a) **na opcão de sua preferência**.
- É vedada a todos os(as) candidatos(as) a disputa de vagas em campus, curso, turno, entrada e opção de cota de sua preferência diferentes do assinalado NA INSCRIÇÃO EFETIVADA.
- 2.7 O(a) candidato(a) reclassificado(a) que não comparecer ao campus, na data de matrícula determinada nos quadros de números de 1 a 16 deste edital, estará automaticamente desclassificado(a), não sendo incluído(a) em outra reclassificação, se existir.
- **2.8** O(a) candidato(a) não aprovado(a) deverá consultar o endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br** para acompanhar e tomar conhecimento das reclassificações que serão também afixadas nos quadros de avisos dos *campi*.
- **2.9** O(a) candidato(a) reclassificado(a) que realizou ou não a sua matrícula obrigatória, quando da reclassificação, não será incluído(a) nas demais reclassificações.
- 13.10 O não comparecimento do(a) candidato(a) APROVADO(A), nas datas e horários estabelecidos nos QUADROS de 1 a 16 deste edital para a matrícula obrigatória, implicará a sua automática desclassificação no Exame de Seleção / Vestibular 2019.1.

- **2.11** O(a) estudante poderá manter 2 (dois) vínculos nos cursos do IFPE desde que sejam de Níveis de Ensino diferentes ou de aprofundamento (Pós-Graduação).
- 2.12 Após a matrícula, o IFPE procederá a análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS). A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação e consequente cancelamento da matrícula do(a) aluno(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 2.13 As matrículas dos(as) candidatos(as) cotistas (estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 Salário-Mínimo per capita) estarão condicionadas à análise da documentação comprobatória da renda.
- **2.14** O(A) candidato(a) considerado(a) inelegível poderá interpor recurso, através de requerimento encaminhado ao Departamento ao qual o curso está vinculado e entregue no *campus* que o(a) candidato(a) concorre a vaga, conforme datas e horários estabelecidos nos **QUADROS de 1 a 16** deste edital.
- 2.15 O Resultado Final, após a apreciação dos recursos, será divulgado no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br, conforme datas e horários estabelecidos nos QUADROS de 1 a 16 deste edital.
- 2.16 Qualquer reclamação/ recurso com relação aos resultados do Processo Seletivo (classificação, reclassificação e matrícula) só será aceita no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a divulgação de cada evento, através de requerimento encaminhado ao Diretor Geral do Campus ao qual o curso pretendido está vinculado e entregue no campus do IFPE em que o(a) candidato(a) concorreu à vaga, no horário das 9h 00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 2.17 As matrículas serão efetuadas na Coordenação de Controle Acadêmico/ Registro Escolar do *campus* para o qual o(a) candidato(a) foi inscrito(a) e (re)classificado(a), em conformidade com os cronogramas de matrícula estabelecidos neste edital e comunicações a serem publicadas no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**.
- 2.18 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Exame de Seleção/Vestibular 2019.1 serão matriculados(as) compulsoriamente em todas as disciplinas do 1º período letivo do curso, conforme previsto na regulamentação didática do IFPE. O(a) candidato(a) matriculado(a) deverá, obrigatoriamente, cursar o 1º período do curso, caso contrário perderá o vínculo acadêmico, exceto nos casos previstos por legislação específica ou autorizados pela Direção Geral do Campus ou da Educação a Distância.

2.19 O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos, será, no mínimo de 05 (cinco) anos.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O(a) candidato(a) com renda maior que 1,5 SM, aprovado(a) no Exame de Seleção/Vestibular 2019.1, não precisará comprovar renda para a efetivação de sua matrícula.
- 3.2 As reclassificações serão feitas a critério de cada campus, respeitando o máximo transcorrido de 25% (vinte e cinco por cento) do calendário acadêmico, sob pena de causar prejuízos ao desempenho acadêmico dos estudantes.
- 3.3 Qualquer reclamação / recurso em relação à negativa de matrícula somente será aceita no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a data da matrícula, através de requerimento protocolado no protocolo geral de cada campus e endereçado ao Diretor Geral do Campus ao qual prestou vestibular, no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Recife, 20 de novembro de 2018.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Reitora do IFPE

#### ANEXO A- DECLARAÇÃO DE ESTUDO INTEGRAL EM INSTITUIÇÃO DA REDE PÚBLICA

portador(a) do CPF nº	, inscrit	o(a)	no
Vestibular IFPE - Campus/Polo,			
devidos fins, ter cursado TODO o ENSINO			
(FUNDAMENTAL OU MÉDIO, conforme o caso) em ESCOLA PÚBLICA	<b>A</b> (Municipal,	Estad	ual
ou Federal) para atender o requisito de aluno COTISTA, conforme	disposto na	Porta	aria
Normativa nº 18, de 11.10.2012 - Gabinete do Ministro/MEC, na Le	ei nº 12.711/2	2012,	no
Decreto nº 7.824/2012 e no Edital do Vestibular do IFPE.			
Ensino Fundamental: 1ª a 8ª série ou 1º ao 9º ano e supletivos	S.		
Ensino Médio: 1º ao 3º ano (após ter concluído o Ensino Funda	amental) e su	pletiv	os.
Ainda, de acordo com o Edital Matrícula, DECLARO também após a matrícula, o IFPE procederá a análise da documentação a candidatos(as) APROVADOS(AS). A constatação de quaisquer documentação implicará a desclassificação e consequente cancelamental aluno(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.	presentada p irregularida	pelos( ides	as) na
Desta maneira, estou ciente de que a constatação de qualque relação às escolas constantes no Certificado de Conclusão do Ensino F conforme o caso acarretará no cancelamento compulsório da desobrigando o IFPE de qualquer comunicação.  Conforme Código Penal Brasileiro, art. 299, "omitir, em do	undamental o matrícula re	ou Méd ealiza	dio, da,
particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer ir	nserir declara	ção fa	lsa
ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, cria	ar obrigação c	ou alte	rar
a verdade sobre fato juridicamente relevante" é crime passível de puniç	ção.		
A informação prestada neste documento é de inteira r	esponsabilid	lade	do
declarante ou do responsável legal (em caso do(a) estudante ser n	nenor de ida	de).	
		_/ 20	19.
Assinatura do(a) declarante ou			
Responsável legal (em caso do(a) estudante ser menor d	e idade)		

# ANEXO B - FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE RENDA PARA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE QUE INFORMARAM RENDA FAMILIAR IGUAL OU MENOR QUE UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO POR MEMBRO DA FAMÍLIA

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no ato da matrícula:

um salár	o(a) candidato(a) cotista aprovado(a) que informou re rio mínimo e meio por membro da família:	
	0:	
Docume	nto de Identificação:	
CPF:		
Telefone	e Fixo: Celular:	
E-mail:_		
RENDA	A FAMILIAR BRUTA INFORMADA	
RENDA	A FAMILIAR PER CAPITA	
	TABELA NÚCLEO FAMILIAF	2
Nº	NOME	GRAU DE PARENTESCO

		de	de 2019.	
_	,			
	Assinatura de	n(a) declarante		

#### ANEXO C - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

Listar todos os documentos que estão sendo apresentados para realização da matrícula dos(as) candidatos(as) cotistas aprovados(as) no Vestibular IFPE e entregue juntamente com toda a documentação exigida, no *Campus* ofertante do curso:

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	NÚMERO DE PÁGINAS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

 	, de		de 2019
Assinatur	a do(a) decl	arante	

## ANEXO D - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA, NO ATO DA MATRÍCULA, PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS(AS) NO EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR

Comprovação de renda familiar per capita conforme o Anexo II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC.

- **1 -** Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) Decreto n° 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007, apresentar comprovante de indicação do Número de Identificação Social NIS do candidato, atribuído pelo CadÚnico.
- **2 -** O candidato que não estiver inscrito no CadÚnico deverá apresentar, **pelo menos**, 1 (um) dos documentos listados para comprovação da renda:

#### a) Para profissionais assalariados:

Contracheques dos 03(três) últimos meses ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2018. No caso das empregadas domésticas que não possuírem contracheque, apresentar declaração de rendimento mensal reconhecida em cartório devidamente assinada pelo empregador.

#### b) Para profissionais autônomos e/ou informais:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2018 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (modelo disponível no **ANEXO E**) ou:

Se Taxista - Declaração do sindicato dos taxistas;

Se Caminhoneiro – Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2018;

Se Pescador – Cópia da carteira de identificação como pescador.

#### c) Para comerciantes ou microempresários:

Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018, (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2017.

#### d) Para trabalhadores rurais:

Comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou declaração similar especificando a renda, ou cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

#### e) Para aposentados e/ou pensionistas:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- Comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido;
- Declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO F**). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda.

#### f) Para outros benefícios da Previdência Social:

- Comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido;
- Declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO F**). Caso o beneficiário exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme orientação do item 4 do presente edital.
- **g)** Para desempregados(as) (candidato(a) e todos os membros da família, com idade igual ou maior de 16 anos)
- Se não recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO F)** e cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);

- Se recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO E**) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

### h) Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, ou, em caso de contrato informal, declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com assinatura do locador e de duas testemunhas.

#### i) Para estagiário ou menor aprendiz:

Cópia do Contrato contendo o valor recebido ou o último contracheque ou Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que exerce atividades, referente ao último mês.

### ANEXO E - DECLARAÇÃO DE RENDA DOS(DAS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE POR MEMBRO DA FAMÍLIA

Eu,													
(informar o	nome	da	pessoa	que	vai	assinar	а	declara	ação)	portado	or do	RG	nº
				е	ins	scrito(a)		no	CPF	sob	0		nº
					,	declaro,	sob	as per	nalidad	des da le	ei, par	a fins	de
apresentação	ao	)	IFPE,	C	lue	rece	bo	em	)	torno	de		R\$
											refere	entes	ao
trabalho de _										_(inform	ar a a	ativida	ade
exercida) no ai	no de 2	018.											
Declaro ainda estando ciente ou divergentes Autorizo o IFPI firmo e assino	de que , implic E a ave	e a o arão rigua	missão o em med ar as info	ou a a lidas j rmaçõ	prese udici Ses a	entação ais. cima for	de ir neci	nformaç das. Po	cões e or ser	ou docu	umento ão da v	os fal verda	sos ade,
ciente de que r	-		-			•			J				
						de	)			de	: 2019		
			As	ssinati	ura c	lo(a) dec	lara	ınte					

### ANEXO F - DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PARA CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE

Eu,																		
(informar	0	nom	e da	а ре	essoa	que					decla	-	-	-		do	RG	
						е		nscrito	` ,		no		PF		sob		0	nº
oprocento																		
apresenta sendo	açac	) au i	rpc,		nao e pende		Heni	ium u	po u		inanc				апо	ano	ue z	de,
001100				uo	poriac	,,,,				•		onan		•				uo
, q	lue	é _																
(informar	g	rau	de	pa	rentes	sco	da	pes	soa)	S	endo	р	ortac	dor(a	ı) c	do	RG	nº
					_e ir	nscrit	o(a)	no CF	PF so	ob c	nº _						·	ı
estando do ou divergo Autorizo di firmo e as ciente de	ente o IFI ssind	es, im PE a o a pi	iplica averi resen	rão e guar te pa	em me as inf ara qu	edida forma ie a n	s judi ações nesm	iciais. s acim na pro	a foi duza	rned a se	cidas. us efe	Por eitos	ser e	expre	essão	o da	verda	ade,
_							,		de	e					_ de :	2019		
							atura	ı do(a	) ded	clara	ante							

### ANEXO G - DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NOS CURSOS PROEJA

	Eu,
	(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG n
	e inscrito(a) no CPF sob o nº, declaro, sob
-	enalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que não conclui o Ensino Médio ou valente.
	Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas.
seus prest	Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação ada.
	, de de 2019.
	Assinatura do(a) declarante

# ANEXO H - TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL

Eu,								,
portador(a)	do	CPF	nº				, RO	_
		,	` ,		Vestibular _	IF		Campus
					CLARO ter ciên			
2019.1, item 13			-					
(conforme o cas dias.	o) per	mite a ap	resentação c	da de	eclaração de cor	nclusão com	validade	para 30
Ainda, de acordo	o com	o Edital N	/latrícula, iter	n 13	.12, DECLARO	também ter o	ciência a	inda que
após a matrícu		•					•	, ,
candidatos(as)								
documentação i aluno(a), a quale	•		•		•		a matrici	ula do(a)
. , .	-	•			•			
Desta maneira,			•				•	•
autenticada em							•	
13.1, alíneas "l acarretará no ca						•	-	•
IFPE de qualque			•	. 111G	tricala corialcioi	iai realizada	, acsobi	iganao o
A informação pi	coctod	a nosta d	locumento é	do i	ntoira rocnonca	hilidada da	doclaran	to ou do
responsável leg						billuaue uo	u <del>c</del> ciarari	ie ou do
	u. (0	0000 00	o a.a		do .dddo).			
				_		//	/	20
		Assinatu	ura do declar	ante	ou responsáve	l legal		
		(em	caso do alur	no se	r menor de idad	le)		
		Identida	ade nº					

#### **ANEXO J**

QUADRO 1 – CAMPUS ABREU E LIMA							
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL				
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	17 e 18/01/19	8h-12h 13h-17h	Campus Abreu e Lima				
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	21/01/2019	8h-12h 13h-17h	Campus Abreu e Lima				
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULAOBRIGATÓRIA)	22/01/2019	8h-12h 13h-17h	Campus Abreu e Lima				
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	23/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br				
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			<u> </u>				
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/2019	8h-12h 13h-17h	Campus Abreu e Lima				
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/01/2019	8h-12h 13h-17h	Campus Abreu e Lima				
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/	28/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br				
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS							
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2019	8h-12h 13h-17h	Campus Abreu e Lima				
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/01/2019	8h-12h 13h-17h	Campus Abreu e Lima				
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br				

QUADRO 2 – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA							
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL				
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	14 a 18/01/2019	08h às 11h 13h às 16h	Registro Acadêmico				
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	21/01/2019	08h às 11h 13h às 16h	Registro Acadêmico				
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULAOBRIGATÓRIA)	22/01/2019	08h às 11h 13h às 16h	Setor de Protocolo				
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/			Sítio eletrônico:				
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/01/2019	A partir das 17h	cvest.ifpe.edu.br				
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇ ÃO	24 a 25/01/2019	08h às 11h 13h às 16h	Registro Acadêmico				
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	28/01/2019	08h às 11h 13h às 16h	Setor de Protocolo				
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/			Sítio eletrônico:				
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	29/01/2019	A partir das 17h	cvest.ifpe.edu.br				
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇ ÃO	30 a 31/01/2019	08h às 11h 13h às 16h	Registro Acadêmico				
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	01/02/2019	08h às 11h 13h às 16h	Setor de Protocolo				
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	04/02/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br				

QUADRO 3 – CAMPUS BARREIROS								
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL					
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	14 a 17/01/19	08 às 11h 13:30 h às 16:30 h	Biblioteca Central do Campus Barreiros					
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	18/01/19	08 às 11h 13:30 h às 16:30 h	Biblioteca Central do Campus Barreiros					
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	21/01/19	08 às 11h 13:30 h às 16:30 h	Secretaria de Registros Escolares do Campus					
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	22/01/19	A partir das 17:00 h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br					
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	23/01/19	08 às 11h 13:30 h às 16:30 h	Secretaria de Registros Escolares do Campus					
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	24/01/19	08 às 11h 13:30 h às 16:30 h	Secretaria de Registros Escolares do Campus					
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/01/19	A partir das 17:00 h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br					
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	28/01/19	08 às 11h 13:30 h às 16:30 h	Secretaria de Registros Escolares do Campus					
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/19	08 às 11h 13:30 h às 16:30 h	Secretaria de Registros Escolares do Campus					
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/01/19	A partir das 17:00 h	Sítio eletrônico <u>cvest.ifpe.edu.br</u>					

QUADRO 4 – CAMPUS BELO JARDIM				
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA NOVATOS	09 a 11/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim	
MATRÍCULA RETARDATÁRIOS	14/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA VETERANOS	07 a 18/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim	
RECURSOS	15/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim	
1ª RECLASSIFICAÇÃO	17/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA NOVATOS - 1ª RECLASSIFICAÇÃO	18/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim	
RECURSOS	21/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim	
2ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA NOVATOS - 2ª RECLASSIFICAÇÃO	23/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim	
RECURSOS	24/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim	
RESULTADO DOS RECURSOS	25/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim	

EVENTO  MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (CURSOS TÉCNICOS)  MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (CURSOS SUPERIORES)  MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (RETARDATÁRIOS – TODOS OS CURSOS) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O	DATA  14/01/19 a  15/01/19  16/01/2019  17/01/2019	HORA  09H ÀS 12H 13H ÀS 16H 09H ÀS 12H 13H ÀS 16H 09H ÀS 12H	LOCAL  Sala de Aula Bloco B – Sala B-09  Sala de Aula
(CURSOS TÉCNICOS) MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (CURSOS SUPERIORES) MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (RETARDATÁRIOS – TODOS OS CURSOS)	15/01/19 16/01/2019	13H ÀS 16H 09H ÀS 12H 13H ÀS 16H	Bloco B – Sala B-09 Sala de Aula
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (CURSOS SUPERIORES) MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (RETARDATÁRIOS – TODOS OS CURSOS)	16/01/2019	09H ÀS 12H 13H ÀS 16H	Sala de Aula
(CURSOS SUPERIORES) MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (RETARDATÁRIOS – TODOS OS CURSOS)		13H ÀS 16H	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (RETARDATÁRIOS – TODOS OS CURSOS)			DI D C-I- D 00
(RETARDATÁRIOS – TODOS OS CURSOS)	17/01/2019	09H ÀS 12H	Bloco B – Sala B-09
•	17/01/2019		Sala de Aula
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O		13H ÀS 16H	Bloco B – Sala B-09
		09H ÀS 12H	Protocolo Geral
RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA	18/01/2019	13H ÀS 16H	Bloco B – Sala A-05
(MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA)		1311 A3 1011	
			Site CVEST e do
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	21/01/2019	ATÉ 17H	Campus Cabo de
			Santo Agostinho
		,	Site CVEST e do
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	21/01/2019	ATÉ 17H	Campus Cabo de
		,	Santo Agostinho
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª	23/01/19 a	09H ÀS 12H	Sala de Aula
RECLASSIFICAÇÃO	24/01/19	13H ÀS 16H	Bloco B – Sala B-09
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O			
RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA	25/01/2019	09H ÀS 12H	Protocolo Geral
(MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª		13H ÀS 16H	Bloco B – Sala A-05
RECLASSIFICAÇÃO)			Site CVEST e do
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/01/2019	ATÉ 17H	Campus Cabo de
RESULTADO DA ANALISE DOS RECORSOS	20/01/2019	AIE 1/H	Santo Agostinho
			Site CVEST e do
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	28/01/2019	ATÉ 17H	Campus Cabo de
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª	30/01/19 a	09H ÀS 12H	Sala de Aula
RECLASSIFICAÇÃO	31/01/19	13H ÀS 16H	Bloco B – Sala B-09
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O	02/02/25	2511710 2011	2.000 2 00.0 2 03
RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA		09H ÀS 12H	Protocolo Geral
(MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª	01/02/2019	13H ÀS 16H	Bloco B – Sala A-05
RECLASSIFICAÇÃO)			
			Site CVEST e do
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	04/02/2019	ATÉ 17H	Campus Cabo de
			Santo Agostinho
INÍCIO D	AS AULAS 25/03/19		

QUADRO 6 - CAMPUS CARUARU			
EVENTO	DATA	LOCAL	
MATRÍCULAS DOS ESTUDANTES NOVATOS NOS CURSOS:  - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA, EM MECATRÔNICA E EM EDIFICAÇÕES MODALIDADE INTEGRADO;  - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA E EM MECATRÔNICA MODALIDADE SUBSEQUENTE;  - BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	14 a 17/01/2019	8h às 12h 13h às 17h	Campus Caruaru
MATRÍCULAS DOS ESTUDANTES NOVATOS RETARDATÁRIOS NOS CURSOS: - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA, EM MECATRÔNICA E EM EDIFICAÇÕES MODALIDADE INTEGRADO; - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA E EM MECATRÔNICA MODALIDADE SUBSEQUENTE; - BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA.	18/01/2019	8h às 12h 13h às 17h	Campus Caruaru
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA DA 1º RECLASSIFICAÇÃO PARA OS CURSOS INTEGRADOS, SUBSEQUENTES E SUPERIOR	23 E 24/01/2019	8h às 12h 13h às 17h	CAMPUS CARUARU
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA DA 2º RECLASSIFICAÇÃO PARA OS CURSOS INTEGRADOS, SUBSEQUENTES E SUPERIOR.	29/01/2019	8h às 12h 13h às 17h	Campus Caruaru

QUADRO 7 – CAMPUS GARANHUNS				
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE)	14/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (SALA 01)	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)	15/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (SALA 01)	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA E BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA)	16/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (SALA 01)	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	17/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (SALA 01)	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (CRAT)	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/01/2019	18h	Endereço eletrônico: <u>cvest.ifpe.edu.br</u>	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	21/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (SALA 01)	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	22/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (CRAT)	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	22/01/2019	18h	Endereço eletrônico: <u>cvest.ifpe.edu.br</u>	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (SALA 01)	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (CRAT)	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/01/2019	18h	Endereço eletrônico: <u>cvest.ifpe.edu.br</u>	

QUADRO 8 - CAMPUS IGARASSU				
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL	
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	14/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	14/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu	
TECNÓLOGO EM GESTÃO DA QUALIDADE	15/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu	
MATRÍCULA RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	16/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (TODOS OS CURSOS)	17/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS (TODOS OS CURSOS)	18/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: <u>cvest.ifpe.edu.br</u>	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	19/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	22/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS (TODOS OS CURSOS)	23/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	24/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (TODOS OS CURSOS)	25/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu	
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	26/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu	

QUADRO 9 – CAMPUS IPOJUCA				
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)	14/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM QUÍMICA e TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO NAVAL)	15/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (LICENCIATURA EM QUÍMICA)	16/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca	
MATRÍCULAS DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	17/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA) (TODOS OS CURSOS)	21/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS (TODOS OS CURSOS)	22/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: <u>cvest.ifpe.edu.br</u>	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	24/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO) (TODOS OS CURSOS)	25/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS (TODOS OS CURSOS)	28/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: <u>cvest.ifpe.edu.br</u>	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	30/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO) (TODOS OS CURSOS)	31/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS (TODOS OS CURSOS)	01/02/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br	

QUADRO 10 – <i>CAMPUS</i> JABOATÃO DO GUARARAPES				
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA	05 a 07/02/2019	Das 14:00h às 19:00h	Campus Jaboatão dos Guararapes	
MATRÍCULA RETARDATÁRIOS	08/02/2019	Das 14:00 às 19:00h	Campus Jaboatão dos Guararapes	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	11/02/2019	Das 14:00h às 19:00h	Campus Jaboatão dos Guararapes	
/DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	12/02/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	15/02/2019	Das 14:00h às 19:00h	Campus Jaboatão dos Guararapes	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	18/02/2019	Das 14:00h às 19:00h	Campus Jaboatão dos Guararapes	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	19/02/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	22/02/2019	Das 14:00h às 19:00h	Campus Jaboatão dos Guararapes	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	22/02/2019	Das 14:00h às 19:00h	Campus Jaboatão dos Guararapes	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/02/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br	

QUADRO 11 – CAMPUS OLINDA				
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	10 e 11/01/2019	8h às 12h	IEDE G. OF 1	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	13h às 17h		IFPE Campus Olinda	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	15/01/2019	8h às 12h	IFPE Campus Olinda	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	15/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	17/01/2019	8h às 12h 13h às 17h	IFPE Campus Olinda	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	18/01/2019	8h às 12h	IFPE Campus Olinda	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/2019	8h às 12h 13h às 17h	IFPE Campus Olinda	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	23/01/2019	8h às 12h	IFPE Campus Olinda	
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/2019	8h às 12h 13h às 17h	IFPE Campus Olinda	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/01/2019	8h às 12h	IFPE Campus Olinda	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/01/2019	A partir das 17h	IFPE Campus Olinda	

QUADRO 12 – CAMPUS PALMARES				
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	14/01/19 à	08h às 12h	IFPE Campus Palmares	
	18/01/19	13h às 16h	IFPE Campus Painlaies	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	21/01/19	08h às 12h	IFPE Campus Palmares	
	21/01/19	13h às 16h	11 1 E Campus 1 annares	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O		08h às 12h		
RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA	22/01/19	13h às 16h	IFPE Campus Palmares	
OBRIGATÓRIA)		1311 as 1011		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	23/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico:	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/01/17	A partii das 1711	cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª	24/01/19 à	08h às 12h	IFPE Campus Palmares	
RECLASSIFICAÇÃO	25/01/19	13h às 16h	II I E Campus I annaics	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O		08h às 12h		
RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª	28/01/19	13h às 16h	IFPE Campus Palmares	
RECLASSIFICAÇÃO)		1311 as 1011		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/	29/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico:	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/01/13	A partii das 1711	cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª	30/01/19	08h às 12h	IFPE Campus Palmares	
RECLASSIFICAÇÃO	30/01/17	13h às 16h	IT I Campus I annares	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O		08h às 12h		
RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª	31/01/19	13h às 16h	IFPE Campus Palmares	
RECLASSIFICAÇÃO)		1311 as 1011		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	01/02/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico:	
	01/02/17	71 partir das 1711	<u>cvest.ifpe.edu.br</u>	

QUADRO 13 – CAMPUS PAULISTA				
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)	14/01/19	9h às 12h		
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA)	15/01/19	14h às 17h	IFPE - CAMPUS PAULISTA	
MATRÍCULA PARA CURSOS SUPERIORES	14/01/2019	9h às 12h 14h às 17h	IFPE - CAMPUS PAULISTA	
MATRÍCULA RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	16/01/19	9h às 12h	HEDE CAMPUS	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/19	14h às 17h	IFPE - CAMPUS PAULISTA	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/19	- 9h às 12h	IFPE - CAMPUS	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	23/01/19	14h às 17h	PAULISTA	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	24/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	28/01/19	9h às 12h	IFPE - CAMPUS	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/19	14h às 17h	PAULISTA	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br	

QUADRO 14 – CAMPUS PESQUEIRA				
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA –	10/01/2019	9h às 12h	Campus Bassusins	
CANDIDATOS COTISTAS	10/01/2019	14h às 17h	Campus Pesqueira	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA –	11/01/2019	9h às 12h	Campus Pesqueira	
CANDIDATOS NÃO COTISTAS	11/01/2019	14h às 17h	Campus Pesqueira	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS – PARA OS	14/01/2019	9h às 12h	Compus Posqueiro	
TODOS OS CURSOS	14/01/2019	14h às 17h	Campus Pesqueira	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O		9h às 12h		
RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA	15/01/2019	14h às 17h	Campus Pesqueira	
OBRIGATÓRIA)		1411 as 1711		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	17/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico:	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	17/01/2019	A partii das 1711	cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª	21/01/2019	9h às 12h	Compus Posqueiro	
RECLASSIFICAÇÃO	21/01/2019	14h às 17h	Campus Pesqueira	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O		9h às 12h	C	
RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª	22/01/2019	14h às 17h	Campus Pesqueira	
RECLASSIFICAÇÃO)		1411 as 1711		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/	24/01/2019	A moutin doe 17h	Sítio eletrônico:	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	24/01/2019	A partir das 17h	cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª	20/01/2010	9h às 12h	C	
RECLASSIFICAÇÃO	28/01/2019	14h às 17h	Campus Pesqueira	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O		9h às 12h		
RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª	29/01/2019	9n as 12n 14h às 17h	Campus Pesqueira	
RECLASSIFICAÇÃO)		1411 as 1/11		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/01/2019	9h às 12h	Campus Pesqueira	
	31/01/2019	14h às 17h	Campus resquenta	

Quadro 15 – CAMPUS RECIFE				
TÉCNICOS INTEGRADOS				
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Edificações - Eletrônica – Mecânica – Segurança)	14/01/2019	09 às 12h	IFPE	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Eletrotécnica – Química - Saneamento)	14/01/2019	14 às 17h	IFPE	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (Todos Integrados)	17/01/2019	09 às 12h	IFPE	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/2019	09 às 12h	IFPE	
DIVULGAÇÃO DA 1º RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/01/2019	-	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/2019	09 às 12h	IFPE	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	22/01/2019	09 às 12h	IFPE	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/01/2019	-	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2019	09 às 12h	IFPE	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/2019	09 às 12h	IFPE	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/01/2019	09 às 12h	IFPE	
CAMPUS RECIF	E			
TÉCNICOS SUBSEQU	ENTES			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Edificações - Eletrônica – Refrigeração - Telecomunicações)	15/01/2019	09 às 12h	IFPE	
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Eletrotécnica – Mecânica - Química – Saneamento - Segurança)	15/01/2019	14 às 17h	IFPE	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (Todos Integrados)	17/01/2019	14 às 17h	IFPE	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/2019	09 às 12h	IFPE	
DIVULGAÇÃO DA 1º RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/01/2019	-	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/2019	14 às 17h	IFPE	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	22/01/2019	09 às 12h	IFPE	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/01/2019	-	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2019	14 às 17h	IFPE	

	_	_			
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/2019	09 às 12h	IFPE		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/01/2019	09 às 12h	IFPE		
CAMPUS RECIFE					
CURSOS SUPERIORES					
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL		
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA Lic. em Geografia – Gestão Ambiental – Gestão de Turismo – Engenharia Mecânica – Análise e Desen. De Sistemas)	16/01/2019	14 às 17h	IFPE		
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (Todos Integrados)	17/01/2019	09 às 12h	IFPE		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/2019	09 às 12h	IFPE		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/01/2019	-	Sítio eletrônico: <u>cvest.ifpe.edu.br</u>		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/2019	09 às 12h	IFPE		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	22/01/2019	09 às 12h	IFPE		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/01/2019	-	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2019	09 às 12h	IFPE		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/2019	09 às 12h	IFPE		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/01/2019	09 às 12h	IFPE		

QUADRO 16 – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO (CVSA)					
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL		
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	14 a 15/01/2019	8h-11h/13h-16h	Campus - CVSA		
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	16/01/2019	8h-11h/13h-16h	Campus - CVSA		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	18/01/2019	8h-11h/13h-16h	Campus - CVSA		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	21//01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: <u>cvest.ifpe.edu.br</u>		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	23/01/2019	8h-11h/13h-16h	Campus – CVSA		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	24/01/2019	8h-11h/13h-16h	Campus – CVSA		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br		
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	28/01/2019	8h-11h/13h-16h	Campus – CVSA		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/2019	8h-11h/13h-16h	Campus – CVSA		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/01/2019	A partir das 17h	Campus - CVSA		